



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA 015/2023

A Prefeitura Municipal, vem através do presente, nos termos do artigo 66 Lei Municipal nº 102/1993 (Código Sanitário e de Posturas do Município), considerando a publicação 08/12/2023 em de Notificação nº 018/2023;

Considerando que constatou o não atendimento dos proprietários/possuidores abaixo relacionados, quanto a limpeza/capina/roçagem de seus imóveis, dentro do prazo concedido;

Faz saber aos mesmos que ficam **NOTIFICADOS** para tomarem ciência da imposição de **multa de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel**, nos termos do §5º do artigo supra;

Além disso, considerando a ainda a condição de mato excessivamente alto nesses imóveis, o que pode ocasionar problemas de saúde pública, bem como o contido no §6º, a Administração Pública Municipal **PROVIDENCIARÁ IMEDIATAMENTE A ROÇAGEM DA MESMA**, cobrando – se do proprietário/possuidor, além da multa supra, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de sua área saneada.

Proprietário/Possuidor	Endereço	Qda.	Lote	Valor Venal	Valor da Multa (1%)	Área Saneada (m²)	Valor da Limpeza	Valor Total
Sônia Maria do Nascimento	Rua Machado de Assis	JNI-33	04	R\$ 64.031,01	R\$ 640,31	525,00	R\$ 452,00	R\$ 1.092,31
Ricardo Carelli Almeida Gomes de Oliveira	Rua Cecília Meireles	JNI-31	01	R\$ 69.138,85	R\$ 691,39	566,88	R\$ 488,06	R\$ 1.179,45
Cristiane Duarte Cardoso	Rua Cecília Meireles	JNI-31	17	R\$ 32.930,23	R\$ 329,30	270,00	R\$ 232,46	R\$ 561,76
Edmario Ramos Costa	Rua Cecília Meireles	JNI-30	54	R\$ 32.930,23	R\$ 329,30	270,00	R\$ 232,46	R\$ 561,76
Nadir Gomes	Rua Manuel Bandeira	JNI-26	29	R\$ 32.930,23	R\$ 329,30	270,00	R\$ 232,46	R\$ 561,76
Gernival Moreno dos Santos	Rua Manuel Bandeira	JNI-29	01	R\$ 62.235,70	R\$ 622,36	510,28	R\$ 439,33	R\$ 1.061,69
Clovis Teixeira da Silva	Rua Olavo Bilac	JNI-30	08	R\$ 32.930,23	R\$ 329,30	270,00	R\$ 232,46	R\$ 561,76
Nadir Gomes	Rua Fernando Pessoa	JNI-24	01	R\$ 40.689,57	R\$ 406,90	333,62	R\$ 287,23	R\$ 694,13
Marco Antônio Pires	Rua Mário de Andrade	JIS-24	09	R\$ 32.930,23	R\$ 329,30	270,00	R\$ 232,46	R\$ 561,76
José Carlso do Santos	Rua Mário de Andrade	JIS-24	10	R\$ 32.930,23	R\$ 329,30	270,00	R\$ 232,46	R\$ 561,76
José Soares Dantas	Rua Mário de Andrade	JIS-24	12	R\$ 37.396,55	R\$ 373,97	306,62	R\$ 263,98	R\$ 637,95
Maria Aparecida da Costa Paz	Rua Mário de Andrade	JIS-22	07	R\$ 32.930,23	R\$ 329,30	270,00	R\$ 232,46	R\$ 561,76



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Proprietário/Possuidor	Endereço	Qda.	Lote	Valor Venal	Valor da Multa (1%)	Área Saneada (m ²)	Valor da Limpeza	Valor Total
José Ailton dos Santos	Rua Mário de Andrade	JIS-23	12	R\$ 32.930,23	R\$ 329,30	270,00	R\$ 232,46	R\$ 561,76

Ilha Solteira, 08 de Dezembro de 2023

Mayla Hondo

Fiscal de Posturas